

Significados e teoria das novas formas de cidadania

Por Prof. Dr. Massimo Di Felice e Profa. Ms. Marcella Schneider Faria

Olá, sou Massimo Di Felice, professor da USP e coordenador da rede internacional de pesquisa Atopos e junto com a Profa. Marcella Schneider, docente da Fapcom (Faculdade Paulus de Comunicação) e pesquisadora Atopos, no contexto da plataforma de cidadania digital, seremos os editores de conteúdos que tratam das novas formas de cidadania e juntos apresentaremos, neste espaço, as principais teorias e os diversos pontos de vista sobre a mudança do conceito de cidadania e suas novas interpretações.

A reinterpretação do conceito de cidadania tem seu fundamento em três principais acontecimentos: a crise ecológica, a inovação trazida pelas últimas gerações de redes digitais e a recente pandemia determinada pelo novo corona vírus.

A crise ecológica, instalada pelas mudanças climáticas, a destruição das florestas e o aumento das emissões de CO₂, tornaram-se nas últimas décadas uma das temáticas prioritárias da nossa época. No campo teórico, a questão ecológica inspirou diversas teorias que sugerem o advento de uma nova era geológica, o Antropoceno, e também a mudança do entendimento sobre nosso planeta, como mostrado pela Teoria de Gaia.

O conjunto das inovações aportadas pelas últimas gerações de redes digitais começou a conectar, além de pessoas e dispositivos, os objetos (*internet of things*), os dados (*Big data*), as biodiversidades e os ecossistemas (sensores e *internet of everything*). As redes de internet tornaram-se assim uma ecologia complexa, capaz de permitir a interação entre pessoas, biodiversidade, objetos e dados.

Por último, a pandemia atual, além de manifestar a potência de um novo ator social, o vírus, tem mostrado a ação do mundo sobre o humano, pondo em crise a ideia da autonomia do sujeito e da dimensão exclusivamente antropomórfica do agir.

Essas três importantes transformações mostram a necessidade de ampliar nossa ideia de sociedade e a nossa concepção de cidadania, estendendo esta última as entidades não humanas. Vírus, algoritmos, software, clima, florestas, tornaram-se entidades atuantes e, pelas redes digitais, sensores e arquiteturas informativas, actantes interativos e comunicantes.

Surge assim a necessidade de repensar o conceito de cidadania para além de suas dimensões e significados tradicionais, ampliando o direito à cidadania as diversas entidades conectadas às redes que compõem as novas arquiteturas do social.

Um exemplo disso são os novos formatos das reuniões periódicas elaboradas pela Organização das Nações Unidas sobre o clima, que reúnem os governos do mundo, centros de pesquisa, empresas e organismos internacionais com as emissões, as florestas, o clima, para junto buscar soluções através de uma nova forma de contratualidade.

A discussão sobre os novos parlamentos e as formas de contratualidade estendidas aos não humanos tem gerado um importante debate teórico que tem visto a participação de diversos autores como M. Serres (contrato natural), B. Latour (parlamento das coisas), I. Stengers (Cosmopolítica), R. Esposito (Imunidade), D. Haraway (Chthuluceno), entre outros.

O debate sobre os novos significados da cidadania tem interessado hoje diversos âmbitos: as disciplinas ambientais, as ciências sociais, a filosofia e as ciências políticas. Particular interesse tem sido demonstrado pela área jurídica devido à formulação, em algumas recentes constituições como a da Índia, do Equador e da Bolívia, acerca da extensão dos direitos jurídicos e subjetivos à florestas, rios e ecossistemas.

Estas são as temáticas que serão abordadas pelo nosso verbete no âmbito do ecossistema da plataforma de cidadania digital.